

D E C R E T O NR 152/2015

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2015

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2601/2014 de 24/12/2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 301 0107 2006 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
2849/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	2.600,00
0401 10 301 0107 2063	HOSPITAL, LABORATORIOS, OUTROS	
3980/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	15.000,00
3981/0	4510-PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	37.000,00
0403	SANEAMENTO	
0403 17	SANEAMENTO	
0403 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0403 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0403 17 511 0060 2007	MANUTENCAO REDES AGUA	
0403 17 511 0060 2007 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
6269/3	0001-RECURSOS LIVRE	3.460,00
0403 17 511 0060 2007 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
6455/6	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
23963/1	0001-RECURSOS LIVRE	1.600,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
1004 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
1004 08 244 0030 2064 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
27824/6	0001-RECURSOS LIVRE	500,00

1005					CONSELHO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1005	08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
1005	08	243	0027		SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
1005	08	243	0027	2066	MANUTENCAO COMDICA	
1005	08	243	0027	2066	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
29425/0					0001-RECURSOS LIVRE	300,00

Total de credito suplementar 63.460,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301					SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	04				ADMINISTRACAO	
0301	04	122			ADMINISTRACAO GERAL	
0301	04	122	0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301	04	122	0010	2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301	04	122	0010	2004	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
872/9					0001-RECURSOS LIVRE	3.500,00

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401	10				SAUDE	
0401	10	122			ADMINISTRACAO GERAL	
0401	10	122	0010		ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0401	10	122	0010	2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE	
0401	10	122	0010	2005	31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS
1632/2					0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	15.000,00
0402					RECURSOS VUNCLADOS	
0402	10	301			ATENCAO BASICA	
0402	10	301	0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402	10	301	0107	2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402	10	301	0107	2010	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
4462/8					4510-PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	1.000,00
0402	10	301	0107	2010	33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA
4798/8					4510-PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	1.000,00
0402	10	301	0107	2010	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
4916/6					4510-PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	35.000,00

07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0703					SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
0703	17				SANEAMENTO	
0703	17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO	
0703	17	512	0064		LIMPEZA PUBLICA	
0703	17	512	0064	2026	LIMPEZA URBANA	
0703	17	512	0064	2026	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO

12492/3	0001-RECURSOS LIVRE	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1006	HABITACAO	
1006 16	HABITACAO	
1006 16 482	HABITACAO URBANA	
1006 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1006 16 482 0059 1034	HABITACAO	
1006 16 482 0059 1034 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
30172/8	0001-RECURSOS LIVRE	500,00

Total de Reducoes 58.600,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	2.260,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	2.600,00
Total de excesso de arrecadacao	4.860,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
05 de outubro de 2015

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
